



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 792/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 023948/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2365/2011 de 18 de julho de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GERALDA MARCELINO DE OLIVEIRA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DII**, a partir de **1º de abril de 2010**, referente ao interstício de 1º.04.2008 a 1º.04.2010, para declarar que é a partir de **1º de outubro de 2009**, referente ao interstício de **1º.04.2008 a 1º.10.2009**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor